



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

RECURSO ELEITORAL (11548)

PROCESSO N. 0600548-31.2024.6.21.0134

PROCEDÊNCIA: CANOAS/RS

RECORRENTE: AIRTON JOSE DE SOUZA

RODRIGO LUIZ BUSATO

RECORRIDO: JAIRO JORGE DA SILVA

RELATOR: Des. Federal LEANDRO PAULSEN

Meritíssimo Relator.

O **Ministério Público Eleitoral**, por seu agente signatário, vem corrigir pequeno erro material constante no último parágrafo do parecer exarado neste feito.

Com efeito, a fundamentação e sua conclusão apontam no sentido do **provimento** do recurso. Todavia, no último parágrafo constou “desprovimento.”

Em face do exposto, a manifestação do *Parquet* é no sentido do **provimento** do recuso.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA
Procurador Regional Eleitoral